



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
512
001
P

INDICAÇÃO Nº 100/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Nivaldo da Cruz Ferreira, Partido PROS Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, depois de ouvido o Plenário:

- QUE SEJA Construída uma Unidade de Saúde que comporta o atendimento das comunidades do reduto do Bairro Sayonara, Distrito de Conceição da Barra.

JUSTIFICATIVA

Os Municípes relataram que a Unidade de Saúde atual não comporta o numero de pessoa que busca atendimento, as pessoas ficam tropeçando umas nas outras por ser muito pequeno o espaço interno da mesma.

A Unidade de Saúde atualmente faz atendimento das comunidades do; **Angelim; Quilombolas; Fontoura; Macuco e outras comunidades da vizinhança**, por essa razão a comunidade clama por essa demanda.

Pensando na situação caótica que estamos vivendo no presente momento essa medida faz mais que necessário para evitarmos aglomeração e proliferação do COVID-19.

Conceição da Barra - ES, 30 de março de 2021.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 503/2021


Em 30/03/2021

Nivaldo da Cruz Ferreira
VEREADOR

Constou no expediente
da <u>5ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>25/04/2021</u>
Secretaria Legislativa

Recebido nessa
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 15/04/2021

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
em 15 de Abril de 2021
em 15 de Abril de 2021

Presidente

Aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 15/04/21 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 15/04/2021
Presidente
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 13/2021
